



**Porto  
de  
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**  
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 033 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023  
SUBSTITUI EMPREGADA PÚBLICA MEMBRO DE COMISSÃO, INSTITUIDA  
PELA PORTARIA 025/23.**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a empregada pública Roseli Melnek da Comissão para Reconhecimento de Despesas Relativas à Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, instituída pela Portaria 025/23, nomeando para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública **GIOVANA SCHWEIZER POLLONI**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de novembro de 2023.

  
Fábio da Veiga  
**Superintendente do Porto de Itajaí**